



TC 003.935/2012-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Responsáveis: Departamento Regional do Senai No Estado do Pará (33.564.543/0012-43); Gerson dos Santos Peres (000.595.362-68); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (33.564.543/0001-90); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04)

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 89 a 91) e conheço dos recursos contidos nas peças 85 e 86, nas formas propostas, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno/TCU.

Restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 10 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator